

Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC CNPJ: 82.561.093/0001-98 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 915/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- Art. 1º De acordo com a Declaração expedida pela Justiça Eleitoral, fica CONCEDIDO DISPENSA de 04 (quatro) dias, nos dias 11/11/2024, 12/11/2024, 13/11/2024 e 14/11/2024 a servidora FABIANA DA SILVA PEREIRA, pelos serviços prestados na realização das eleições a qual atendeu a convocação.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Joaquim, 11 de novembro de 2024.

GIOVANT NUNES
Prefeito Municipal